



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: MC - 9/2021 24/03/2021 13:34	DISPONIBILIZADO EM: 24/Março/2021	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 30/03/2021
---	--------------------------------------	--

### MOÇÃO nº 9/2021

#### **MOÇÃO DE APOIO aos aprovados no concurso público da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul realizado em 2018, para os cargos de Inspetor e Escrivão de Polícia.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente Moção de Apoio, amparados nas alegações a seguir.

Como é sabido, o Estado do Rio Grande do Sul possui significativa defasagem no efetivo dos órgãos de Segurança Pública, não somente do policiamento ostensivo, como já amplamente manifestado nesta Casa, mas também da Polícia Judiciária, isto é, a Polícia Civil, responsável pelas investigações e elucidações de crimes, entre outras atribuições.

Vejamos.

De acordo com a Lei Estadual nº 13.790, de 19 de setembro de 2011, o efetivo do policiamento civil gaúcho, entre os cargos de Inspetor e Escrivão de Polícia, deveria ser de 8.550. Contudo, a realidade é de um déficit aproximado dos 50%, encontrando-se o atual efetivo na casa dos 4.773 policiais ativos. Déficit histórico, portanto, num dos maiores estados do país.

No entanto, conforme exposto pela Comissão de Aprovados no Concurso da Polícia Civil/RS 2018, "Em 2018, foi realizado um concurso com 1.200 vagas para os cargos de Inspetor e Escrivão de Polícia (600 para cada cargo). O certame recebeu mais de 40 mil inscritos, sendo que, destes, somente 2.418 candidatos foram aprovados em todas as fases", cujo cronograma estadual de chamamento, porém, prevê turmas muito pequenas.

Pois bem. Não obstante a melhora nos indicadores criminais em território gaúcho, os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com banco de dados atualizado até 06 de fevereiro de 2021, destacam que desde o primeiro dia do ano ocorreram



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

mais de 250 homicídios dolosos, 7 latrocínios, mais de 13.780 furtos, mais de 1.400 furtos de veículo, aproximadamente 6.570 roubos, mais de 2.470 ocorrências de tráficos de drogas, entre outros (SSP/RS, 2021).

Com isso, e não desconsiderando os outros órgãos de Segurança Pública, tem-se por inegável a importância da Polícia Civil para a atuação no combate à criminalidade e na elucidação dos crimes ocorrentes no estado, assim como inegável a situação de calamidade do órgão.

A Comissão de Aprovados no Concurso da Polícia Civil/RS 2018 requereu o apoio deste parlamento, firmando o seguinte: "Assim, principalmente no que tange aos aspectos acima expostos, quais sejam, a continuidade da formação dos novos policiais civis, a ampliação do número de convocados para a Acadepol e a inserção dos aprovados excedentes no cronograma do governo, clama-se pelo apoio a luta dos nobres membros desta Casa Legislativa Municipal para o reforço do sistema de segurança estadual, que reflete diretamente nos seus municípios".

Nesse sentido a manifestação ora apresentada. A nomeação dos respectivos servidores, portanto, traria leve contribuição para a atenuação do deficit de efetivo existente no Estado do Rio Grande do Sul. Assim, resta latente a necessidade de dar o devido prosseguimento, com a adoção das medidas necessárias para o chamamento de todos os aprovados, em turma conjunta.

Ante o exposto, contam com a acolhida pelos Nobres Pares e solicitam que cópia da Moção seja remetida ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite; ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública e Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Ranolfo Vieira Júnior; à Excelentíssima Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Nadine Anflor; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Estadual Gabriel Souza; e aos Excelentíssimos Deputados Estaduais Sr. Neri, o Carteiro/Solidariedade, Sr. Pepe Vargas e Sr. Carlos Búrgio.

Caxias do Sul, 23 de Março de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ  
(Autor)  
**Vereador - PP**

\_\_\_\_\_  
ADRIANO BRESSAN (Autor)  
**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
JULIANO VALIM SOARES (Autor)  
**Vereador - PSD**

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)  
**Vereador - NOVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)

**Vereador - NOVO**

OLMIR CADORE (Autor)

**Vereador - PSDB**

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

**Vereador - PDT**

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

**Vereador - PATRIOTA**